



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 388/2026

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, seja criado um programa gratuito de aulas de futebol destinado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente;

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria competente a criação e implementação de um programa contínuo e gratuito de aulas de futebol voltado especificamente para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com acompanhamento de profissionais capacitados e metodologia adaptada às necessidades desse público.

A presente proposição nasce da necessidade urgente de ampliar políticas públicas inclusivas em nosso município, garantindo que crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista tenham acesso a atividades que promovam não apenas o lazer, mas também o desenvolvimento integral.

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social. No caso do público com TEA, o futebol vai muito além de uma simples prática esportiva: ele se torna um instrumento terapêutico capaz de estimular a coordenação motora, a disciplina, a socialização, a comunicação e o controle emocional. Cada avanço, por menor que pareça, representa uma grande conquista para essas crianças e suas famílias.

Entretanto, a realidade enfrentada por muitos pais é de escassez de atividades adequadas e, quando existem, os custos são elevados, tornando o acesso restrito. Essa situação acaba excluindo justamente quem mais precisa de apoio e oportunidades.

Ao implantar um programa gratuito e estruturado, o município dá um passo firme na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e humana. Não se trata apenas de ensinar futebol, mas de oferecer dignidade, pertencimento e a chance de desenvolvimento para crianças que, muitas vezes, enfrentam barreiras invisíveis diariamente.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a inclusão social, atendendo aos princípios constitucionais de igualdade e dignidade da pessoa humana, bem como às diretrizes de promoção da saúde e do bem-estar.

Investir nessas crianças é investir no futuro. É dar voz, espaço e oportunidade para que elas possam se desenvolver, sonhar e conquistar seu lugar na sociedade. Diante da relevância da matéria, conto com a sensibilidade do Executivo para a sua implementação.

São Pedro, 22 de abril de 2026.

**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR - Legislatura 2025 a 2027

Roberson Pedrosa  
Vereador

Rua Nicolau Mauro, 1011 | Centro | São Pedro - SP | CEP. 13520-000

[www.camarasaoopedro.sp.gov.br](http://www.camarasaoopedro.sp.gov.br)

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 388/2026

Data: 23/04/2026 Hora: \_\_\_\_\_

Autor: Roberson Pedrosa

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, seja criado um programa gratuito de aulas de futebol destinado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Numero de Protocolo  
**00608/2026**